



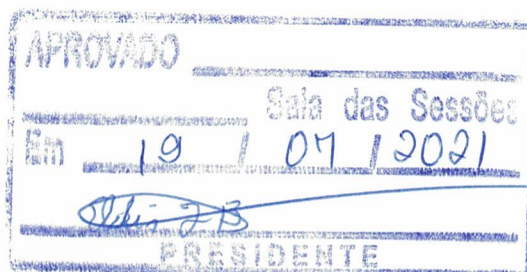
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 526/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao setor competente a possibilidade de **priorizar a contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Social, que tenham em sua grade curricular acadêmica disciplinas voltadas para o estudo do SUAS.**

JUSTIFICATIVA

Priorizar a contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Social, que tenham em sua grade curricular acadêmica disciplinas voltadas para o estudo do SUAS é fundamental, pois representa um diferencial na formação do Assistente Social, além de permitir que os estagiários vivenciem e reflitam a realidade do cotidiano profissional e as possibilidades que o mercado de trabalho pode oferecer. Possibilitando, assim um compromisso da categoria profissional na construção de possibilidades para seu fortalecimento. Assim, garantir os benefícios fornecidos à população de forma certa e para momentos incertos, em virtude de integrando organicamente o SUAS, com base nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Portanto, o profissional de Serviço Social tem a possibilidade de formular e colocar em prática projetos de intervenção social objetivando intervir nas diversas manifestações da questão social no campo de estágio, e ainda está habilitado para planejar, executar e gerenciar projetos sociais tanto públicos quanto privados.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador